

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
LEI Nº 097/02-SMG, DE 03 DE JUNHO DE 2002

**“Dá denominação a Quadra de Esportes
do Distrito do Bezerra e dá outras
providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO, Prefeito do Município de Formosa, sanciono a seguinte lei:

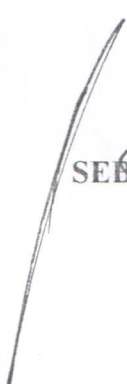
Art. 1º - Fica denominada de **DEODATO ANTONIO DE CASTRO (FIIM DE CASTRO)** a Quadra de Esportes do Distrito do Bezerra, deste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas para a fiel execução desta Lei, dando ciência da mesma aos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

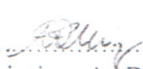
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2002.


SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


Afixado no "placard" de publicidade.
e encadernado em livro próprio.

Data supra


Mara Cristina A. R. Muniz
Superintendente de Legislação e Documentação